



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA
Gerencia de Compras, Licitações e Contratos - GCLC
Av. Braz de Aguiar nº 145 - Nazaré - Belém/PA - 66.035-080
Fone: (91) 3223-6195/3223-6179 - Email: licitacoes@creapa.com.br

ESCLARECIMENTO Nº 2

Belém, 14 de novembro de 2018.

Referência: Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2018.

Prezado(s) Senhor(es),

Em atenção a solicitação do interessado, referente ao pedido de esclarecimento do instrumento convocatório do **Pregão Eletrônico nº 03/2018**, cujo objeto é a **contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação (TI), compreendendo a prestação de serviços de segurança da informação com solução de firewall/UTM**, abaixo prestamos o esclarecimento analisados pela equipe técnica deste certame:

Questionamento 1: A BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA, empresa inscrita no C.N.P.J. 02.423.535/0001-09, vem através deste, respeitosamente e tempestivamente, solicitar esclarecimento quanto ao item abaixo descrito:

16. DA CONTRATAÇÃO;

16.14. Para efeito de contratação, a empresa CONTRATADA deverá apresentar certificados e comprovação de vínculo dos mesmos com a empresa CONTRATADA, no momento da assinatura do contrato, improrrogáveis (original e cópia) e reapresenta-los quando solicitado, conforme segue:

- a) Certificado de nível superior na área de computação;
- b) Certificação do fabricante da Solução UTM/Appliance de ao menos 1 (um) profissional que integre seu quadro de pessoal;
- c) Certificação em ITIL FOUNDATION Versão 3 ou superior de ao menos 1 (um) profissional que integre seu quadro de pessoal.

Indagamos, "Como se dará a comprovação do vínculo da pessoa certificada com a empresa?"

Resposta: O vínculo a ser comprovado pode ser tanto trabalhista quanto de composição societária, o que se pretende é comprovar que os certificados listados nas alíneas a, b e c, do item 16.14, sejam de propriedade de quem possua vínculo formal e comprovado com a empresa licitante. Através de contrato de trabalho, CTPS assinada, ou outro documento formal que sirva para comprovar o vínculo ou até mesmo que comprove os atos constitutivos ou alterações societárias da mesma.

Esperando termos prestados as devidas informações, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


Edimar do Socorro Leal Santos
Pregoeira